PORTARIA N°241/2013

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a servidora **IVETE FRANCISCA FINGER,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE,** Grupo 2, Nível 3, Classe "B", **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO**, *por 02 (dois) anos, no período de 01/08/2013 a 31/07/2015, de conformidade com o art. 108, Seção VI, Capítulo VIII* - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 29 de Julho de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
29/Julho/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação